

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP. 74023-020

Livro 178-E

Folha 173/174

Atendente 0035

Capa 0018730

Protocolo 18719

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rctnotas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabeliã

Escritura Pública de Compra e Venda que faz: **SIRLEY MARTINS GONÇALVES** a favor de **BARTOLOMEU SANTANA DE SOUSA** na forma abaixo declarada:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (05/07/2012), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado, como Outorgante Vendedora: **SIRLEY MARTINS GONÇALVES**, brasileira, divorciada, auxiliar de limpeza, portadora da Cédula de Identidade nº 1.858.132-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 003.730.081-47, residente e domiciliada na Rua Laguna, quadra 53, nº 483 lote 03, Jardim Novo Mundo, nesta Capital; e de outro lado como Outorgado Comprador: **BARTOLOMEU SANTANA DE SOUSA**, brasileiro, casado com **TANIA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1479544-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 253.757.331-53, residente e domiciliado na Rua Otawa, quadra 123, lote 01, nº.114, Jardim Novo Mundo, nesta Capital; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante vendedora, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel assim descrito e caracterizado: um lote de terras de número **06**, da **quadra 12**, situado na **Rua MP-12**, do loteamento denominado **Residencial Mar Del Plata**, nesta capital, com a área de 360,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente para a Rua MP-12; 12,00 metros de fundos, dividindo com os lotes 03 e 10; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 07; e 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 05, havido por legítima aquisição conforme documentos devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição desta capital sob a matrícula nº **76.958**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a inscrição nº **131.012.0233.000-2**. Pela Outorgante Vendedora, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, até a presente data, conforme consta da certidão de registro de imóveis apresentada neste ato, está justa e contratada para vendê-lo, ao outorgado comprador, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente tem, pelo preço certo, e ajustado de **R\$12.000,00** (doze mil reais), pelo que se dá por pago e satisfeita dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus herdeiros legais e/ou sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transfere ao ora outorgado comprador toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele o mesmo comprador possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se a outorgante vendedora em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, se chamada a autoria. Pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Pela outorgante vendedora foi-me apresentado os seguintes documentos e certidões: Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nº 9224604 validador 5.555.452.589.262 expedida em 05.07.2012. Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3renotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP. 74023-020

Livro 178-E

Folha 173/174

Atendente 0035

Capa 0018730

Protocolo 18719

16
Maristela

- Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº AA02.E1EB.44EA.6D6A emitida às 13:36:50h do dia 05.07.2012 válida até 01.01.2013. Certidão Negativa de Débito Trabalhistas expedida pela Justiça do Trabalho nº 5431701/2012 emitida em 05.07.2012 válida por 180 dias, todas emitidas via Internet. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de Goiânia - GO. Pelo outorgado comprador me foi dito que, o pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro, a Certidão Negativa de Débitos (IPTU-ITU/TAXAS) foi expedida pela Prefeitura Municipal de Goiânia em 05.07.2012 sob o nº 1.838.514-1. Será emitida a DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.112, de 28/12/2010, publicada no DOU em 30/12/2010. Sendo as partes advertidas que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R\$263,78. FUNDESP R\$26,37. Taxa Judiciária R\$26,91. SCC. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 05 de julho de 2012. (aa.) SIRLEY MARTINS GONÇALVES, Outorgante e BARTOLOMEU SANTANA DE SOUSA, Outorgado. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Keihley C. G. de Araújo Silva, SUBOFICIAL, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade
Goiânia-GO, 05 de julho de 2012.

Keihley C. G. de Araújo Silva
SUBOFICIAL



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020. Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rctnotas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO

Protocolo - 186547, Livro 1-D, Folhas 119
Livro 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Matricula: 76958, R-2, Compra e Venda da Wandemarek de Pitiluga V. Montenegro
Emol. R\$ 143,13 / Tx. Jud. R\$ 9,64
Fundesp. R\$ 14,31 / Total. R\$ 167,08
Goiânia, 03 de setembro de 2012. Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-40
O Oficial Keihley C. G. de Araújo Silva



1º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 07, nº 187 - Centro
Goiânia-GO - FONE: 3223-2027

05 SET. 2012

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Lúcia R. de Oliveira
 Yanez R. de Oliveira
ESCREVENTES

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial TabeliãoEduardo de A. Oliveira
Oficial SubstitutoRoberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com

Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP. 74023-020

Livro 178-E

Folha 173/174

Atendente 0035

Capa 0018730

Protocolo 18719

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rctnotas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabelião

Escritura Pública de Compra e Venda que faz: **SIRLEY MARTINS GONÇALVES** a favor de **BARTOLOMEU SANTANA DE SOUSA** na forma abaixo declarada:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (**05/07/2012**), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado, como Outorgante Vendedora: **SIRLEY MARTINS GONÇALVES**, brasileira, divorciada, auxiliar de limpeza, portadora da Cédula de Identidade nº 1.858.132-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 003.730.081-47, residente e domiciliada na Rua Laguna, quadra 53, nº 483 lote 03, Jardim Novo Mundo, nesta Capital; e de outro lado como Outorgado Comprador: **BARTOLOMEU SANTANA DE SOUSA**, brasileiro, casado com **TANIA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1479544-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 253.757.331-53, residente e domiciliado na Rua Otawa, quadra 123, lote 01, nº.114, Jardim Novo Mundo, nesta Capital; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante vendedora, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel assim descrito e caracterizado: um **lote** de terras de número **06**, da **quadra 12**, situado na **Rua MP-12**, do loteamento denominado **Residencial Mar Del Plata**, nesta capital, com a área de 360,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente para a Rua MP-12; 12,00 metros de fundos, dividindo com os lotes 03 e 10; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 07; e 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 05, havido por legítima aquisição conforme documentos devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição desta capital sob a matrícula nº **76.958**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a inscrição nº 131.012.0233.000-2. Pela Outorgante Vendedora, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, até a presente data, conforme consta da certidão de registro de imóveis apresentada neste ato, está justa e contratada para vendê-lo, ao outorgado comprador, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente tem, pelo preço certo, e ajustado de **R\$12.000,00** (doze mil reais), pelo que se dá por pago e satisfeita dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus herdeiros legais e/ou sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transfere ao ora outorgado comprador toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele o mesmo comprador possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se a outorgante vendedora em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, se chamada a autoria. Pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Pela outorgante vendedora foi-me apresentado os seguintes documentos e certidões: Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nº 9224604 validador 5.555.452.589.262 expedida em 05.07.2012. Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bel. Wandenmark de Platugo V. Montenegro

